

EXTRATO DO TA Nº 002/2020 – PIMENTA ROSA SB EIRELI

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 003/2019, com a empresa **PIMENTA ROSA SB EIRELI (Processo nº 401414/2018 e SEI nº 201900058001708)**.

OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 003/2019, em sua “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” (quantitativo de refeições proporcional, de 11 (onze) meses para 12 (doze) meses); “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO” (redução do valor, de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) para R\$ 4,95 (quatro reais noventa e cinco centavos) por unidade de refeição) e “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA” (prorrogação por 12 (doze) meses).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 4,95 (quatro reais noventa e cinco centavos)** por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 1.176.120,00 (um milhão cento e setenta e seis mil cento e vinte reais), **conforme a demanda**. Valor total proporcional aos **12 (doze) meses** de preparo, fornecimento e distribuição de refeições.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por **12 (doze) meses, a partir de 08/02/2020.**”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Thiago Rodrigues Pimenta - Representante Legal da Empresa Contratada